Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
25-Jun-2014-16:09-002216-1/2

MENSAGEM Nº 125/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Junto com a presente Mensagem, estamos enviando a Vossas Excelências para aprovação, o incluso Projeto de Lei que objetiva abertura de **Crédito Suplementar** por Anulação, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devido a falta de saldo na dotação 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sendo necessário para pagamento de estagiários lotados na referida Secretaria.

Contando com a compreensão dos nobres Edis, apreciando e votando a favor da matéria em pauta, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 161/2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	**Administração Financeira**	**-80.000,00**
0012	**Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços**	**-30.000,00**
0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	**-10.000,00**
0034	**Limpeza Pública**	**120.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.097	**FMH – Fundo Municipal de Habitação**	**-10.000,00**
2.015	**Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações**	**-30.000,00**
2.084	**Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo**	**120.000,00**
2.216	**Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro**	**-80.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

	e Financeiro	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-80.000,00

05.03	**DPTO DE COMPRAS**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0012	**Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços**	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-30.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-10.000,00

TOTAL	**-120.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 161/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 161/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Departamento de Limpeza Pública, para manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo, necessários para pagamento de estagiários lotados na Secretaria.

- **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- 12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
- 17.512.0034.2.084 - Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo
- 3.3.90.36— Outros Serv. de Terceiros — Pessoa Física
- Fonte — 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 36 00 00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal
"Art.167 *– São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º ao projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 7 de julho de 2014.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 11 de julho de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120034 Limpeza Publica						
175120034.2.084000 Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
962 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	1.128.471,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.171.528,05	1.171.528,05	0,00	1.171.528,05	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
963 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	251.190,73
		0,00	0,00	0,00	72,96	48.680,41
		277.809,27	277.809,27	0,00	229.128,86	48.680,41
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
964 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	167.116,57
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		152.883,43	152.883,43	0,00	152.883,43	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
965 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	147.300,00	0,00	0,00	0,00	147.300,00	69.760,72
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		77.539,28	77.539,28	0,00	77.539,28	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1425 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	4.903,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		55.096,24	55.096,24	0,00	55.096,24	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
966 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000.000,00	0,00	550.400,00	4.733,88	449.600,00	17.249,38
		3.163,00	16.597,11	0,00	8.400,00	85.822,73
		427.616,74	395.810,13	0,00	309.987,40	117.629,34
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
967 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+120.000,00
	100.000,00	25.000,00	34.000,00	0,00	91.000,00	25.394,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		65.606,00	65.606,00	0,00	65.606,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
968 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	551.663,53	0,00	0,00	5.565,11	551.663,53	37.113,99
		0,00	0,00	0,00	10.332,63	6.844,40
		508.984,43	288.918,44	0,00	282.074,04	226.910,39
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3169 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	348.400,00	0,00	0,00	348.400,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	344.400,00
		344.400,00	344.400,00	0,00	0,00	344.400,00
18 Gestao Ambiental						
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental						
185410034 Limpeza Publica						
185410034.1.038000 Implantacao e Manutencao do Aterro Sanitario						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
971 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	65.000,00	0,00	0,00	48.318,00	65.000,00	582,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.100,00	15.750,00	0,00	15.750,00	350,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
972 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18542 Controle Ambiental						
185420034 Limpeza Publica						
185420034.2.085000 Gestao integrada de residuos solidos urbanos						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
974 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
041220008.2.255000 Implantacao e Manutencao de Portarias de Seguranca e Sistemas de Inspecao de Rai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1149 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	3.956,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.044,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1150 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	190,96
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.809,04	14.509,24	0,00	14.509,24	299,80
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1151 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	1.022,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.978,00	0,00	0,00	0,00	3.978,00
04123 Administracao Financeira						
041230011 Administracao Financeira						
041230011.2.216000 Manutencao das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1152 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	202.288,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		417.711,33	417.711,33	0,00	417.711,33	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1153 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	138.913,46	0,00	0,00	0,00	138.913,46	48.489,56
		0,00	0,00	0,00	488,08	14.373,09
		90.423,90	90.423,90	0,00	76.050,81	14.373,09
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1154 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	3.169,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.030,42	8.030,42	0,00	8.030,42	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1155 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-80.000,00		
	125.000,00	0,00	0,00	80.000,00	125.000,00	27.372,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.627,89	17.627,89	0,00	17.627,89	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1156 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.933,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66,71	66,71	0,00	66,71	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1157 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	380.000,00	0,00	328.360,00	609,15	51.640,00	27,43
		0,00	1.531,50	0,00	7.100,00	3.405,70
		51.003,42	50.640,00	0,00	47.234,30	3.769,12
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1158 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.912,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		87,40	87,40	0,00	87,40	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1159 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	26.000,00	0,00	12.941,16	28.000,00	10.314,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
		4.744,73	4.744,73	0,00	1.864,73	2.880,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1160 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	600.000,00	360.000,00	0,00	7.778,54	960.000,00	205.389,84
		34.929,36	35.999,38	0,00	17.651,35	99.125,80
		746.949,93	371.686,79	118,31	272.560,99	474.270,63
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04123 Administracao Financeira						
041230012 Aquisicao e Licitacao de materiais e servicos						
041230012.2.015000 Manutencao da Coordenadoria de Compras e Licitacoes						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1205 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	188.443,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		161.556,84	161.556,84	0,00	161.556,84	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1206 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	45.517,09
		0,00	0,00	0,00	26,31	5.938,03
		34.982,91	34.982,91	0,00	29.044,88	5.938,03
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1207 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.628,85
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		371,15	371,15	0,00	371,15	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1208 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-30000100		
	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	13.429,41
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.570,59	6.570,59	0,00	6.570,59	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1209 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	3.000,00	8.000,00	1.798,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.201,94	3.201,94	0,00	3.201,94	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1210 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	26.420,00	4.000,00	8.580,00	3.194,34
		0,00	31,80	0,00	0,00	31,80
		1.385,66	1.285,66	0,00	1.253,86	131,80
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1211 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1212 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	2.664,80	4.000,00	0,00	3.664,80	3.664,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1213 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.162,44	8.000,00	0,00	7.990,00	43.162,44	6,07
		179,93	0,00	0,00	32,66	0,00
		35.166,37	34.986,44	0,00	34.986,44	179,93
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1214 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00	3.911,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.089,00	2.089,00	0,00	2.089,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	579.662,44	10.664,80	34.420,00	46.990,00	555.907,24	263.592,78
		179,93	31,80	0,00	58,97	5.969,83
		245.324,46	245.044,53	0,00	239.074,70	6.249,76

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.631,04	1.007,88	0,00	1.007,88	623,16
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
232 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	333,50	0,00	1.666,50	1.666,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
233 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	42.500,00	0,00	13.000,00	0,00	29.500,00	1.306,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		28.193,48	25.690,12	0,00	25.690,12	2.503,36
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
234 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.249,06	0,00	3.000,00	0,00	2.249,06	2.249,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15453 Transportes Coletivos Urbanos						
154530019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154530019.1.007000 Construcao de pontos de onibus						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
235 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	16.000,00	2.220,00	14.000,00	4.056,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	497,52
		7.723,31	7.222,22	0,00	6.724,70	998,61
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
236 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	20.000,00	4.950,00	10.000,00	670,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
		4.380,00	4.380,00	0,00	2.950,00	1.430,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
237 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	84.200,00	0,00	81.200,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1405 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
164820019.1.002000 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1247 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	505.000,00	0,00	459.000,00	23.000,00	46.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
164820019.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1248 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
1249 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10.000,00		
	500.000,00	0,00	420.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
175120019.1.006000 Construir galerias pluviais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
241 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	279.634,00	5.000,00	20.366,00	5.293,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
15-JUL-2014-09:03-020444-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 161/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 161/2014, de 25 de junho de 2014, Mensagem nº 125/2014 – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, **que será utilizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Departamento de Limpeza Pública, para manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo, necessários para pagamento de estagiários lotados na Secretaria.**

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 14 de julho de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 161/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	-80.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-30.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-10.000,00
0034	Limpeza Pública	120.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-10.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-30.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	120.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	-80.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17

04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-80.000,00

05.03	**DPTO DE COMPRAS**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0012	**Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços**	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-30.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-10.000,00

TOTAL	**-120.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 26 E 27 DE JULHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6137 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B13

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.357, DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	-80.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-30.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-10.000,00
0034	Limpeza Pública	120.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-10.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-30.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	120.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	-80.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-80.000,00

05.03	DPTO DE COMPRAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-10.000,00
	TOTAL	-120.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.618, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânico Municipal, e com base na Lei nº 4.357, de 23 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	-80.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-30.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-10.000,00
0034	Limpeza Pública	120.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-10.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-30.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	120.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	-80.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-80.000,00

05.03	DPTO DE COMPRAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-10.000,00
	TOTAL	-120.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.357, DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	-80.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-30.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-10.000,00
0034	Limpeza Pública	120.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-10.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-30.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	120.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	-80.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-80.000,00

05.03	DPTO DE COMPRAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habilação	
16.482	Habilação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-10.000,00

TOTAL -120.000,00
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____PÁG. "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod107327

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

Câmara Mun de Pato Branco Fls 15 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.518, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.357, de 23 de julho de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	-80.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-30.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-10.000,00
0034	Limpeza Pública	120.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-10.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-30.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	120.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	-80.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-80.000,00

05.03	DPTO DE COMPRAS	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.46 – 0	Auxílio-Alimentação	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-10.000,00

TOTAL -120.000,00
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____PÁG. "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod107328

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 161/2014

MENSAGEM Nº: 125/2014

RECEBIDA EM: 25 de junho de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
(devido a falta de saldo na dotação 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sendo necessário para pagamento de estagiários lotados na referida Secretaria)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25/06/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 14/07/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 22/07/2014 – Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS, Clóvis Gresele – PP e Geraldo Edel de Oliveira – PV.

SEGUNDA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 23/07/2014 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS e Geraldo Edel de Oliveira – PV.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 359, de 23 de julho de 2014.

Lei nº 4357, de 23 de julho de 2014 – Decreto nº 7518, de 23 de julho de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6137, de 26 e 27 de julho de 2014, p. B13; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 648, de 28 de julho de 2014.